



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2022, ADVINDO DO CONTRATO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000.025/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015.332/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.678/2024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Quatro de Abril, nº 48, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.815.060/0001-99, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. JOSÉ TADEU DA SILVA, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 961.465.407-49 e RG nº 11.825-0 - GI/PMES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Penedo, Nº 46, Apto. 402, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.300-022, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.482.443/0001-05, com sede estabelecida na Rua P, nº 95, Bairro Manoel Plaza, Serra/ES - CEP: 29.160-465, neste ato representado pelo Sr. **DENERVAL LUIZ VAZ DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 563.105 e inscrito no CPF nº 704.907.757-72, residente e domiciliado na Avenida Dante Micheline, nº 4881, Apto. 701, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES - CEP: 29.090-070, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 006**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é a **REPACTUAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO Nº 305/2022, TENDO EM VISTA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024, COM DATA DE VIGÊNCIA FIRMADA ENTRE OS DIAS 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE FIXOU O REAJUSTE NO VALOR DO SALÁRIO, NO VALOR DO TICKET ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DO AUXÍLIO SAÚDE E NO VALOR DO BENEFÍCIO FAMILIAR**, conforme detalhamento dos valores descritos na planilha de custo e formação de preços elaborada pelo(a) Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho e atestado pelo fiscal do contrato, conforme seguem em anexo ao processo.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato nº 305/2022 é de **R\$ 280.001,17 (duzentos e oitenta mil, um real e dezessete centavos)**, de acordo com planilha de custo e formação de preços elaborada pelo(a) engenheiro(a) de segurança do trabalho e atestado pelo fiscal do contrato, que segue em anexo ao processo.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1- A despesa relativa a este termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

***Secretaria Municipal de Segurança Pública; Projeto/Atividade: 2.025 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública; Elemento Despesa: 33903700000 – Locação de Mão-de-Obra; Fonte de Recurso: 172000000000 – Transferência da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição 48.815.060/0001-99, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Presidente Kennedy/ES.

4.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 02 de maio de 2024.



JOSÉ TADEU DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

DENERVAL LUIZ VAZ
DA SILVA:70490775772

Assinado de forma digital por DENERVAL LUIZ VAZ DA SILVA:70490775772
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Estado do Espírito Santo, ou=Secretaria de
Segurança Pública do Município de Presidente Kennedy, ou=DENERVAL
LUIZ VAZ DA SILVA:70490775772
serial=105231793239-01007

DENERVAL LUIZ VAZ DA SILVA
MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - EPP
CNPJ Nº 07.482.443/0001-05
CONTRATADA